



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO 98/2023 – PL 68/2023

Parecer jurídico ao projeto de lei nº 68/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder com o prolongamento da Rua João Delgado de Almeida” localizada no Distrito do Taboão e dá outras providências.”

CONSULTA:

Após receber o projeto de lei em epígrafe, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas emite o seu parecer a esta proposição, de autoria do Prefeito Municipal.

PARECER:

O projeto de lei em referência está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

Trata-se de PL que visa a extensão da Rua João Delgado de Almeida, a fim de prevenir infiltrações no muro da Escola Municipal do Taboão, garantindo a preservação e conservação do patrimônio público.

Com a referida extensão, o Poder Executivo poderá realizar o calçamento adequado na referida Rua e com isso, possibilitará o escoamento correndo das águas pluviais

Sob o aspecto jurídico-formal, ressalta-se que PL que visa resguardar o interesse público, conforme preconiza artigo 30 da Constituição Federal, podendo executivo apresentar proposta sobre o tema.

O PL ainda veio acompanhando da Justificativa Técnica, da justificativa legal e de um anexo, os quais demonstram como será realizada a referida extensão.

Essa Assessora ainda sugere, por força do artigo 43, VIII, da LOM e do artigo 91, VII do regimento desta Casa, que o referido PL seja analisado sob a égide das Leis Complementares, por ser tratar de uso e ocupação do solo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Desta forma, essa assessoria entende que a proposição em tela é plenamente legítima e legal, nada havendo, sob o aspecto jurídico, que impeça a sua aprovação pela Câmara, devendo os nobres edis analisarem a necessidade de emendas.

Eis o parecer.

Bom Jardim de Minas-MG, 06 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Paula".

Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104